



BOTUCATU, 29 DE ABRIL DE 2011 - ANO XXI - 1103

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Em pleno 21 de abril, data que homenageia Tiradentes, um dos heróis na luta pela independência do País, 407 famílias conquistaram as chaves que as libertam do aluguel ou da moradia não digna. O clima agradável e céu azul presentes deram as boas vindas aos moradores do mais novo bairro criado em Botucatu, o Parque Residencial Santa Maria 1, localizado na região Sul, às margens da Rodovia Gastão Dal Farra.

E foi em um evento cercado de expectativas e emoção que a Prefeitura de Botucatu realizou a entrega das residências construídas pelo programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida", que integra o programa municipal de habitação "Nosso Sonho", e são financiadas através da Caixa Econômica Federal (CEF) por famílias com renda de até três salários mínimos.

O valor da parcela será de 10% da renda, respeitado o valor mínimo de R\$ 50. O prazo de pagamento é de até dez anos e o beneficiado contará com subsídios quase integrais e isenção de seguro. Ainda assim, as prestações só começam a ser pagas após a entrega do imóvel. Ou seja, a pessoa não precisará pagar aluguel e o financiamento ao mesmo tempo.

Todas as residências do Parque Residencial Santa Maria 1 possuem aquecimento solar. Elas têm pouco mais de 35 m² divididos em: dois quartos, sala, cozinha e banheiro. Todas as ruas do conjunto já se encontram asfaltadas, com sistema de água e esgoto em funcionamento. As novas famílias também receberam da Prefeitura três opções de projeto para possíveis ampliações da residência.

Os moradores do novo bairro já contam com uma linha exclusiva de transporte coletivo para o Cen-

Botucatu vê nascer um novo bairro na região Sul para 407 famílias



Moradores passeiam por ruas do Santa Maria 1, que conta com toda infraestrutura necessária

tro e nova iluminação da Rodovia Gastão Dal Farra com 60 luminárias de vapor de sódio de 250 watts, viabilizada através do programa "Ilumina Botucatu" em parceria com a CPFL Paulista. A Escola Municipal "Elka Moscovlato" também tem recebido matrículas exclusivas para crianças com idade de 6 a 11 anos cujas famílias foram as contempladas a morarem nas 407 casas do Residencial Santa Maria 1.

Futuro digno - A entrega das chaves das 407 casas se concretiza após um período de quase dois anos, que compreendeu a assinatura do convênio com a Caixa Fed-

ral [o primeiro de toda a região], a inscrição e seleção das famílias aptas a participarem do programa habitacional, além do sorteio em praça pública ocorrido no dia 15 de novembro de 2010.

Durante todo esse processo, muito tijolo, areia e cimento começaram a dar vida ao Santa Maria 1. Por este motivo, a Prefeitura fez questão de homenagear os pouco mais de 400 trabalhadores que atuaram na obra e agora possuem seus nomes gravados em uma placa a ser fixada na entrada do bairro.

Geraldo Luiz Machado de Oliveira, superintendente regional da

Caixa Econômica Federal, agradeceu a parceria estabelecida com a Prefeitura e lembrou que a entrega das casas deve ser valorizada por aqueles que foram beneficiados com uma moradia mais digna. "Esperamos que estas pessoas não vendam suas casas e que mantenham as prestações em dia porque é uma oportunidade única que muitos sonhariam em ter", frisou.

Histórias - Além da dignidade, as 407 moradias construídas no Santa Maria 1 marcam um recomeço para inúmeras famílias que até então já haviam perdido a esperança da casa própria. É o caso de Tatiane Ferreira. A auxiliar de produção de 30 anos conta que morava com seus três filhos em um imóvel de apenas um cômodo no Parque 24 de Maio. A situação incomodava tanto que chegou a pensar abandonar a Cidade. "Tinha perdido a esperança. Vivíamos amontoados, sem espaço. Agora vão acabar as humilhações", relata.

Sandra de Fátima Ferreira, de 39 anos, lembra que morava no Jardim Monte Mor e que em duas oportunidades seu antigo barraco havia desabado por conta das chuvas. "Saímos do inferno e chegamos no céu. Agora dá até gosto de arrumar e limpar a casa", testemunha.

Mas talvez uma das histórias mais comovedoras é a do casal Denilson Gabriel dos Santos e Gilmar Saturnino dos Santos, de 33 e 28 anos, respectivamente. No domingo anterior à mudança, o ajudante de motorista havia passado por uma situação inusitada: ajudar

o parto da esposa. Assim, a pequena Ester saiu do hospital direto para a nova casa. "Na minha infância não tive essa estrutura de moradia. No Monte Mor deixamos amigos, mas agora podemos dormir em paz em um ambiente mais seguro para nossos filhos. Nossa casa agora é a número 11 da Rua 9. Nunca mais vou esquecer esse endereço", afirma.

Mais investimentos na habitação - Em janeiro deste ano, a Prefeitura de Botucatu viabilizou em parceria com a Caixa Econômica Federal, Pacaembu Construtora e Sindicato dos Empregados no Comércio (SEC), o lançamento dos residenciais Maria Luíza [Rodovia Gastão Dal Farra, próximo ao Residencial Santa Maria 1] e Flora Rica I [próximo ao Comércio] que somam juntos mais 1.028 moradias com dois dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área de serviço. As futuras moradias beneficiarão famílias com renda a partir de R\$ 1.150,00.

Diferente das 407 casas no Santa Maria 1, não haverá sorteio para a aquisição das unidades do Maria Luíza e Flora Rica I. Assim, as primeiras pessoas que manifestaram interesse e tiveram a documentação aprovada pela Caixa Econômica Federal poderão participar do financiamento habitacional. Entretanto, para obter o financiamento, o solicitante não poderá ter o nome negativado junto a órgãos de proteção ao crédito. Em ambos os financiamentos, as parcelas são decrescentes. A previsão é que as obras de ambos os residenciais iniciem ainda neste ano.



Chaves entregues aos novos 407 proprietários dos imóveis

Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
 Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
 (14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
 Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
 (14) 3882-0133 / 3882-1489
 cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1414

Secretaria de Administração
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1434
 administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)

Praça Rubião Júnior, 87 - Centro
 (14) 3811-2900

*** Subsecretaria de Agricultura**
 Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
 (14) 3882-9959 / 3882-6313
 agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
 Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
 (14) 3882-8498
 educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
 Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
 (14) 3882-6261 / 3882-8100
 esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1423
 fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1414
 caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
 Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
 (14) 3882-9888
 habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
 Rua General Telles, 1603 - Centro
 (14) 3882-1290
 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3882-1414
 juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
 Av. Itália, s/n - Lavapés
 (14) 3882-0233 / 3882-6881
 obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
 Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
 (14) 3814-1025
 planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
 Rua Major Malheiros, 7 - Vila dos Lavradores
 (14) 3811-1100
 saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
 Rua Vitor Atli, 145 V. Lavradores
 (14) 3882-0932
 seguranc@botucatu.sp.gov.br
 GCM: 199

Secretaria de Transporte
 Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
 (14) 3882-9888 / 3813-3515
 vicente@botucatu.sp.gov.br
 DET: 156

Ouvidoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu, Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
 Igor Medeiros
 MTB: 45.825

Redação:
 Igor Medeiros

Informações da Câmara
 André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
 Praça Pedro Torres, nº 100
 comunicacao@botucatu.sp.gov.br
 Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
 Rede Mais de Comunicação
 (Gráfica Diagrama)

Centro Comunitário na Cohab 4 servirá de modelo para outros bairros

FOTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Horta do Centro Comunitário foi totalmente revitalizada; verduras e legumes são vendidos a preços acessíveis à comunidade

A Prefeitura de Botucatu realizou, no último sábado [23], a entrega do Centro Comunitário do Conjunto Habitacional Antonio Herminio Delevedove [Cohab 4], setor Leste de Botucatu, que passou nos últimos meses por reformas. O espaço público também ganhou a Biblioteca Ramal nº5, com um acervo de aproximadamente 4,5 mil livros, e uma sala destinada ao uso de quatro computadores com internet gratuita.

Os serviços de pintura, reforma dos banheiros, colocação de telas para evitar a entrada de pombos, colocação de vidros, novos sanitários e piaas, foram realizados com materiais e mão-de-obra cedida pela Secretaria Municipal de Obras.

A Secretaria Municipal de Cultura, além da mais nova biblioteca e sala de informática, fornece um funcionário para atendimento ao público, sistema de vigilância e oficinas culturais de iniciação de artes circenses, break dance, fotografia com câmera "lambe-lambe", coral infantil, encadernação de livros, danças brasileiras e capoeira.

Segundo o secretário municipal da Descentralização e Participação Comunitária, João Carlos Figueiroa, que coordenou a remodela-

ção do Centro Comunitário, o espaço deve atender a uma população superior a 8 mil pessoas residentes tanto do Conjunto Habitacional Antonio Delevedove e Jardim Bandeirante, quanto bairros vizinhos como Boa Vista, Jardins Peabiru, Brasil e Ciranda.

A Subsecretaria de Agricultura também atua como parceira do Centro Comunitário, que teve sua horta, com pouco mais de 100 metros quadrados de área plantada, totalmente revitalizada. Alface, beterraba, cenoura, salinha, quiabo, cebolinha e outras verduras são vendidos a preços bastante acessíveis à própria comunidade.

Segundo Hélio de Oliveira Souza, presidente da Associação de Moradores do bairro, o Centro Comunitário existe há 12 anos. "Na época, passei por aqui e vi uma criança brincando com um preservativo usado jogado no chão e não gostei da cena. Reuni alguns moradores e fundamos a associação. Quero muito que este nosso centro agora seja exemplo para todos os outros bairros da Cidade", disse.

Na oportunidade, o prefeito João Cury Neto ressaltou a importância do espaço voltado à comunidade e anunciou a construção de

uma praça, ao lado do Centro Comunitário. Trata-se da revitalização e recuperação do "Carmeluche", uma área verde no bairro para a construção de um dos maiores parques municipais de Botucatu, com pista de caminhada, parque infantil, academia ao ar livre, inteira fechada com iluminação e bancos.

Sobre o Centro Comunitário - O Centro Comunitário funciona de segunda e sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 12 às 17 horas. Para se cadastrar e utilizar a internet ou retirar livros na biblioteca é necessário levar um documento pessoal com foto e comprovante de residência. A internet estará disponível por 30 minutos para cada pessoa. Crianças e adolescentes dos 10 aos 16 anos podem utilizar o espaço somente com a autorização dos pais e retirar na biblioteca até dois livros por pessoa. O espaço também poderá ser utilizado por toda comunidade da Cohab 4, inclusive aos finais de semana, para a organização de festas, reuniões e outras atividades voltadas à própria população.

Serviço: Centro Comunitário do Conjunto Habitacional Antonio Delevedove - Rua Nahime Zacharias, 556 - Jardim Bandeirante - Telefone: 3813-5122.

Convênio ampliará fiscalização à aplicação do Código de Obras e Lei de Acessibilidade

Assinado em outubro de 2010, o convênio firmado entre a Prefeitura e a Associação de Engenharia de Botucatu deverá aprimorar a fiscalização em torno da aplicação do Código de Obras e o cumprimento da legislação que trata da acessibilidade no Município.

De acordo com Nelson da Silva Lara, presidente da Associação de Engenharia, entre as atividades programadas para acontecer, serão intensificadas as ações na região central para combater os casos de impedimento do passeio público e de propaganda irregular que têm causado transtornos e afrontado a lei. "A Cidade cresceu bastante e temos um trabalho muito grande por fazer", atesta.

Hoje, não são raros os casos em que os pedestres são obrigados a circular pela rua já que as calçadas vivem ocupadas por mesas, cadeiras, entulhos ou materiais de construção. Além disso, muitos proprietários de imóveis ainda relutam em construir muro e calçada ou até mesmo a manter seus terrenos limpos, gerando uma série de transtornos à população.

O setor de fiscalização da Prefeitura não conseguia dar a resposta adequada a crescente demanda de serviços. Com o novo convênio foi possível dobrar o número de fiscais nas ruas. E os resultados já começam a aparecer. Até fevereiro deste ano foram contabilizadas 295 notificações, sendo que 198 delas foram atendidas.

"A Associação de Engenharia fornece pessoal e equipamentos para a fiscalização. Os fiscais utilizam motos e palm top e estão identificados com crachá e colete. Todo trajeto que eles percorrem é monitorado através de GPS. Junto com cada notificação são enviadas duas fotos do local fiscalizado, atestando a irregularidade", explica Lara.

Tendo como base o cadastro da Prefeitura, a Associação de Engenharia lança os dados em seu sistema para que as notificações possam ser enviadas. A Cidade foi dividida em setores que são percorridos por quatro fiscais e um coordenador. Todos passaram por treinamento em Ourinhos, onde convênio semelhante já funciona há cerca de 10 anos.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 851

de 26 de abril de 2011

(Projeto de Lei Complementar nº 031/2011)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO			
PROGRAMA:			
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00			
OBJETIVO:			
Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.			
JUSTIFICATIVA:			
Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda escolar	Alunos aprovados (%)	95,00	95,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento a demanda escolar	95,00	95,00	95,00	95,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 204.785.687,53

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - QSE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.101

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda de manutenção com QSE (%)

METAPOR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	METAPPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 17.860.356,98

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
2.046.200,00	6.250.156,98	4.549.500,00	5.014.500,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de abril de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de abril de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A *Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente*,

Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 852

de 26 de abril de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 032/2011)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 – LDO exercício de 2011, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784, de 14 de setembro de 2010 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO			
EXERCÍCIO 2011			
PROGRAMA:			
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA			

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

OBJETIVO:

Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA:

Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda escolar	Alunos aprovados (%)	95,00	95,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 64.028.796,53

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
 EXERCÍCIO 2011
 UNIDADE EXECUTORA:
 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02
 FUNÇÃO:
 EDUCAÇÃO
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
 SUBFUNÇÃO:
 ENSINO FUNDAMENTAL
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361
 PROGRAMA:
 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
 AÇÕES
 ATIVIDADE:
 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - QSE
 CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.101
 META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
 QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA
 100,00

Atendimento a demanda de manutenção com QSE (%)
 CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 6.250.156,98

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.123.656,98 (três milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:-

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.04.02.12.361.0004.2101.3.3.90.32	Educação	2.823.656,98
02.04.02.12.361.0004.2101.3.3.90.39	Educação	300.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.123.656,98 (três milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:-

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.04.02.12.361.0004.2101.3.3.90.32	Educação	2.823.656,98
02.04.02.12.361.0004.2101.3.3.90.39	Educação	300.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010 – salário educação, na importância de R\$2.123.656,98 (dois milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos);

b) proveniente da redução parcial, até o limite de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), das seguintes naturezas de despesas e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.04.02.12.361.0004.2101.3.3.90.30	Educação	900.000,00
02.04.02.12.361.0004.2101.4.4.90.52	Educação	100.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de abril de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de abril de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A *Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente*,

Vilma Vileigas

LEI Nº 5.239

de 26 de abril de 2011.

“Altera o art. 6º da Lei nº 3.470, de 06 de novembro de 1995, que criou o Conselho Municipal de Turismo”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 6º da Lei nº 3.470, de 06 de novembro de 1995, alterado pelas Leis nºs 4.242, de 02 de maio de 2002 e 4.652, de 23 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 6º. O Conselho Municipal de Turismo – COMUTUR, com eleição, nomeação e mandato a serem definidos pelo Executivo, terá a seguinte composição:

- I- 01 (um) representante escolhido pelo Prefeito Municipal;
- II- 03 (três) representantes da Subsecretaria Municipal de Turismo;
- III- 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- IV- 01 (um) representante da Câmara Municipal;
- V- 01 (um) representante da Guarda Civil Municipal;
- VI- 01 (um) representante da Polícia Ambiental;
- VII- 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros;
- VIII- 01 (um) representante da ACE/CDL;
- IX- 01 (um) representante da UNESP;
- X- 01 (um) representante do Sebrae;
- XI- 01 (um) representante do Sindicato dos hotéis, restaurantes, bares e similares;
- XII- 01 (um) representante de Promotores de Eventos (empresários);
- XIII- 01 (um) representante das ONG's;
- XIV- 01 (um) representante do Sindicato do Comércio Varejista de Botucatu (SINCOVAB);
- XV- 01 (um) representante da Imprensa;
- XVI- 01 (um) representante do Artesanato e Culinária;

XVII- 01 (um) representante dos Guias e Monitores de Turismo;
XVIII- 01 (um) representante de Agências de Turismo; e,
XIX – 01 (um) representante do Sindicato Rural de Botucatu.
Art. 2º Apresente lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 26 de abril de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de abril de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEI Nº 5.240

de 19 de abril de 2011.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Francisco Fontes)

“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE BOTUCATU”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 26 de abril de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de abril de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEI Nº 5.241

de 26 de abril de 2011.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Francisco Fontes)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “PEDRO DE OLIVEIRA”, a Rua 09 localizada no Loteamento “Jardim Ypê”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de abril de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de abril de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEI Nº 5.242

de 26 de abril de 2011.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Benedito José Gamito)

“Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “PROFESSOR DOUTOR DARIO ABDELNUR”, a Estrada Municipal localizada na Fazenda MAC, com início na Rodovia SPA 007/209 (Rodovia Pedro Bosco), bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de abril de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de abril de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.589

de 13 de abril de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso § 1º do artigo 6º da Lei Complementar nº 784/10, incisos III e IV do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 14.425/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$5.000,00 (cinco mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.24.01.04.122.0003.2007.3.3.90.30	Descentralização	5.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$5.000,00 (cinco mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.24.02.04.122.0003.2007.3.3.90.30	Descentralização	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de abril de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de abril de 2011, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 8.590

de 13 de abril de 2011.

“Altera o Decreto nº 8071/09 que dispõe sobre permissão de uso oneroso de bilheteria da Estação Rodoviária Municipal Dr. Carlos Alberto Melluzzo”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 14.184/2011,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido o uso oneroso, pelas Empresas Auto Ônibus São Jorge Ltda, CNPJ nº 72.189.806/0001-80 e Viação Caprioli Ltda, CNPJ nº 45.998.028/0001-06, da bilheteria nº LD-13 medindo 5,72m², da Estação Rodoviária Municipal “Dr. Carlos Alberto Melluzzo”, a título precário, sob as seguintes condições:

a) Pagamento mensal da importância de R\$74,13 (setenta e quatro reais e treze centavos), sendo reajustado anualmente, tendo por base o valor de mercado do metro quadrado para esse fim;

b) Não poderá ser dada ao bem permitido outra finalidade, ou seja, venda de passagens da respectiva transportadora;

c) Obediência total ao regulamento da Estação Rodoviária Municipal;

d) Cobrança da taxa de embarque juntamente com a passagem, e recolhimento diário na Tesouraria da Prefeitura Municipal, consoante determina os artigos 5º e 7º, do Decreto nº 4.361, de 27 de dezembro de 1988.

§1º O pagamento mensal, mencionado na letra “a”, deste artigo, será recolhido pela permissionária, imprerivelmente, até o último dia útil do mês vencido, na Tesouraria da Prefeitura Municipal.

§ 2º O atraso no pagamento mensal ensejará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária utilizando-se a Taxa SELIC, ou outro indexador que a União venha a utilizar.

Art. 2º A presente permissão será revogada caso ocorra a inobservância dos preceitos deste Decreto, ou ainda, se assim exigir o interesse público sem, contudo caber a permissionária quaisquer direitos, indenizatórios ou não.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de abril de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de abril de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.592

de 20 de abril de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 14.967/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$63.250,58 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.01.03.08.243.0003.2007.3.3.50.43	Fundo M. dos Direitos Criança e Adolescente	63.250,58

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de abril de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de abril de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.593

de 20 de abril de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 15.389/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.04.02.12.361.0004.2101.3.3.90.39	Educação	100.000,00
02.04.03.12.365.0004.2100.3.1.90.11	Educação	30.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.04.02.12.361.0004.2101.4.4.90.52	Educação	100.000,00
02.04.03.12.365.0004.2100.3.3.90.47	Educação	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de abril de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de abril de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

PORTARIANº 6.826

de 21 de março de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR, João Batista Alves e Julio Cesar Troncarelli, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 07.369/11 - Convite nº 007/11 – Contrato nº 100/2011, com a empresa Abreu & Ferreira Comercio de Pisos LTDA. ME, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de março de 2011.

JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 21 de março de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGERIO JOSÉ DALIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.894

de 08 de Abril de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, como Pregoeira Solange Aparecida de Aguiar - Processo n.º 13.944/2011 - Pregão n.º 079/2011.

II - DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Antônio Delmanto Filho e Gerson Pescara, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do pregão n.º 079/11 assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de Abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 08 de Abril de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIAN.º 6.895

de 08 de Abril de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, como Pregoeira Juliana Cristina Seno da Silva - Processo n.º 13.943/2011 - Pregão n.º 080/2011.

II - DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral e Gerson Pescara para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do pregão n.º 080/11 assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de Abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 08 de Abril de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIAN.º 6.896

de 08 de Abril de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, como Pregoeira Juliana Cristina Seno da Silva - Processo n.º 13.945/2011 - Pregão n.º 078/2011.

II - DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro César Zardo Romanholi e Gerson Pescara, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do pregão n.º 078/11, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de Abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 08 de Abril de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIAN.º 6.897

de 08 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º

13.938/2011 – Pregão n.º 081/11.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fabio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Miriam Roma Ferreira e Paulo Stanley, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 081/2011, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 08 de abril de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIAN.º 6.898

de 11 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 13.932/2011 – Pregão n.º 085/11.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fabio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 085/2011, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de abril de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.899

de 11 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 11.225/2011 - Pregão n.º 047/2011, RESOLVE:

I - DESIGNAR, Rosana Trevisani Kron, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.845, de 23 de março de 2011, em substituição ao servidor Paulo Stanley Júnior.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de março de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente. VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.900

de 11 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.946/11 - Pregão n.º 077/11, RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 13.946/11 – Pregão n.º 077/11.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fabio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz e Gerson Pescara, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 077/2011, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de abril de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.901

de 11 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.935/11 – Pregão n.º 082/11, RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 13.935/11 – Pregão n.º 082/11.

II - DESIGNAR, Fabio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 082/2011, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de abril de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.902

de 11 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.934/11 – Pregão n.º 083/11,

RESOLUÇÃO

I- DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 13.934/11 – Pregão n.º 083/11.

II - DESIGNAR, Fabio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz e Márcio Luiz Jorgette, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 083/2011, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de abril de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.903

de 11 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.933/11 – Pregão n.º 084/11,

RESOLUÇÃO

I- DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 13.933/11 – Pregão n.º 084/11.

II - DESIGNAR, Fabio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Miriam Roma Ferreira e Paulo Stanley Júnior para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 084/2011, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de abril de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.904

de 11 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.041/11 – Pregão n.º 086/11,

RESOLUÇÃO

I- DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 14.041/11 – Pregão n.º 086/11.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Levi Rodolfo Fernandes, Solange Aparecida de Aguiar, Fabio Alexandre Rodrigues Santos, Lázaro Custódio de Oliveira para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 086/2011, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de abril de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.905

de 11 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.133/11 – Pregão n.º 087/11,

RESOLUÇÃO

I- DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 14.133/11 – Pregão n.º 087/11.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fabio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz e Luis Augusto Felipepe, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 087/2011, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de abril de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.906

de 11 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.136/11 – Pregão n.º 088/11,

RESOLUÇÃO

I- DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 14.136/11 – Pregão n.º 088/11.

II - DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Fabio Alexandre Rodrigues Santos, Lucia-no Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro Cesar Zanardo Romanholi e Márcio Gonçalves de Campos, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 088/2011, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de abril de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.907

de 11 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.138/11 – Pregão n.º 089/11,

RESOLUÇÃO

I- DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 14.138/11 – Pregão n.º 089/11.

II - DESIGNAR, Fabio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Antonio Delmanto Filho, André Luis Peres e Tarcizio Simonetti Júnior, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 089/2011, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de abril de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.908

de 12 de abril de 2011

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO

I- DESIGNAR, *Elizabeth Vizençotto Ribas*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 11.602/11 - Pregão n.º 048/11 - Contrato n.º 148/11, com a empresa *Fábio Pedro Fabretti*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de abril de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.909

de 13 de abril de 2011

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO

I- DESIGNAR, Júlio César Troncarelli e Vânia Cristina C. Fioravanti, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 12.914/11 - Convite n.º 014/11, com a empresa Orleans & Carbonari Eventos Ltda, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

cometida pelo contratado;

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de abril de 2011, 155º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.910

de 15 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.421/2011 - Pregão n.º 052/2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Daniel Bergamini Ruiz, para integrar a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.860, de 31 de março de 2011.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de abril de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.911

de 15 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 10.562/2011 - Pregão n.º 032/2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Nelson Victor Lapostte e Ana Cláudia Camargo Soares, para integrarem a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.825, de 18 de março de 2011.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de abril de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.912

de 15 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.666/11 - Pregão n.º 090/11,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 14.666/11 - Pregão n.º 090/11.

II - DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Leandro César Zanardo Romanholi, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral e Meire Cristina Gea*, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 090/2011, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 15 de abril de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.913

de 15 de abril de 2011

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- I - DESIGNAR, *Rosana Trevisani Kron e Ana Lucia Forti Luque*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 11.224/11 - Pregão n.º 046/11 - Atas de Registro de Preços n.ºs 015/11, 016/11, 017/11 e 018/11, com as empresas *Cirúrgica Londrina Produtos Hospitalares Ltda., Nacional Comercial Hospitalar Ltda., Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda., Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda.*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 15 de abril de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.914

de 15 de abril de 2011

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 11.190/11 - Pregão n.º 041/11 - Contratos n.ºs 170/11 e 171/11, com as empresas *Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda e Frigoboi Comércio de Carnes Ltda.*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 15 de abril de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.915

de 19 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.157/11 - Pregão n.º 091/11,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, *Solange Aparecida de Aguiar* como Pregoeira - Processo n.º 15.157/11 - Pregão n.º 091/11.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz e José Carlos Saramela*, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 091/2011, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de abril de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.916

de 19 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.155/11 - Pregão n.º 092/11,

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 15.155/11 – Pregão n.º 092/11.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral e José Carlos Saramela*, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 092/2011, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de abril de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.917

de 19 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.154/11 – Pregão n.º 093/11,

RESOLVE

I- DESIGNAR a servidora, *Solange Aparecida de Aguiar* como Pregoeira - Processo n.º 15.154/11 – Pregão n.º 093/11.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz e José Carlos Saramela*, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 093/2011, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de abril de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.918

de 19 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.153/11 – Pregão n.º 094/11,

RESOLVE

I- DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 15.153/11 – Pregão n.º 094/11.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Newton Perusso Júnior e José Carlos Saramela*, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 094/2011, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de abril de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.919

de 19 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.146/11 – Pregão n.º 095/11,

RESOLVE

I- DESIGNAR a servidora, *Solange Aparecida de Aguiar* como Pregoeira - Processo n.º 15.146/11 – Pregão n.º 095/11.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danielle Casonato, Daniel Bergamini Ruiz e José Carlos Saramela*, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 095/2011, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de abril de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.920

de 19 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR, *Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 6.437/11 - Pregão n.º 017/11 – Contrato n.º 174/11, com a empresa *JBS S/A.*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o ges-

tor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de abril de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.921

de 19 de abril de 2011

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, *Daniel Cechinato Mosca*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 11.186/11 - Pregão n.º 043/11 – Contrato n.º 173/11, com a empresa *ORLANDO FACIOLI - EPP.*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de abril de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 6.922

de 19 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.288/11 – Pregão n.º 096/11,

RESOLVE

I- DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 15.288/11 – Pregão n.º 096/11.

II - DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral e Levi Rodolfo Fernandes*, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 096/2011, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de abril de 2011.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de abril de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 093 /11
 Processo Administrativo nº 46.660/10
 Convenientes: MUNICÍPIO DE BOTUCATU e a Associação do Bem Estar - ABEM
 Objeto: execução do projeto biblioteca ABEM relativo ao edital de seleção para pontos de cultura.
 Valor: R\$180.000,00
 Vigência: trinta e seis meses
 Assinatura: 27/04/2011.

Convênio nº 094 /11
 Processo Administrativo nº 47.427/10
 Convenientes: MUNICÍPIO DE BOTUCATU e a Associação dos Usuários, Familiares e Trabalhadores dos Serviços de Saúde mental de Botucatu.
 Objeto: execução do projeto Fortalecer para Crescer: a Arte do Encontro relativo ao edital de seleção para pontos de cultura.
 Valor: R\$180.000,00
 Vigência: trinta e seis meses
 Assinatura: 27/04/2011.

Convênio nº 095 /11
 Processo Administrativo nº 46.756/10
 Convenientes: MUNICÍPIO DE BOTUCATU e o Núcleo Assistencial Joanna de Angelis
 Objeto: execução do projeto musicalizando relativo ao edital de seleção para pontos de cultura.
 Valor: R\$180.000,00
 Vigência: trinta e seis meses
 Assinatura: 26/04/2011.

Convênio nº 098 /11
 Processo Administrativo nº 47.569/10
 Convenientes: MUNICÍPIO DE BOTUCATU e o Associação Teatral Notívagos Burlescos
 Objeto: execução do projeto espaço dos notívagos relativo ao edital de seleção para pontos de cultura.
 Valor: R\$180.000,00
 Vigência: trinta e seis meses
 Assinatura: 26/04/2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

Comunicação, para publicação do Semanário Oficial dia 28/04/2011:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 224/09

Contrato nº. **074/2011**
 Processo Administrativo nº. 4.885/2011 – Anexado ao de nº. 5968/2009 - Pregão nº. 034/09
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratado: **MMV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento mão de obra diversas.
 Aditamento: Prazo de 06 (seis) meses, de 09 de março de 2.011 a 08 de setembro de 2.011.

CONTRATO nº. **080/2010**
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 297/111 – Anexado ao 220/09 - Dispensa – LOCAÇÃO
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 LOCADOR: **JOSÉ ORLEANS DE ANDRADE E ESPOSA**
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 ADITAMENTO: Prorroga-se o prazo em mais 12 meses e reajusta o valor da locação.
 DOTAÇÃO: FICHAS 562/596/573

Contrato nº. **102/2011**
 Processo Administrativo nº. 08.296/2011 – Pregão nº. 024/2011
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **COMERCIAL E TRANSPORTADORA LUIZINHO**
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE CIMENTO.
 Valor: R\$ 250.500,00 (Duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais)
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 440 – Secretaria Municipal de Obras.

CONTRATO nº. **117/2011**
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 08.549/2011 – CONVITE nº 009/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 CONTRATADO: **CUESTA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL LTDA**
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TREINAMENTO E CONSULTORIA EM SERVIDORES LINUX E WEBSERVICES
 VALOR: R\$ 32.640,00 (Trinta e dois mil seiscientos e quarenta reais)
 DOTAÇÃO: FICHA 093 – Secretaria Municipal de Educação

CONTRATO nº. **132/2011**
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 10.806/2011 – Pregão nº 037/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 CONTRATADO: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
 OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS – EXTRATO DE TOMATE
 VALOR: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)
 DOTAÇÃO: FICHA 152 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº **172/2011**

Processo Administrativo nº. 11.132/11 – Dispensa Licitatória
 Inciso IV, artigo 24, LF 8.666/93
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **BERIMBAU AUTO POSTO LTDA**
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL, ALCOOL E GASOLINA COMUM
 Dotação Orçamentária: Fichas 440-613-254-109

CONTRATO nº. 128/2011
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 3/001.775-0 - Dispensa – LOCAÇÃO
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 LOCADOR: **JOÃO LUMINARI NETO E VIRGINIA ROSSI LUMINA**
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL “EMÍLIO PEDUTTI”
 ADITAMENTO: Prorroga-se o prazo em mais 12 meses e reajusta o valor mensal da locação para R\$ 3.354,16 (três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

CONTRATO nº. 133/2011
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 10.805/2011 – Pregão nº 036/2011
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 CONTRATADO: **WIC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA
 VALOR: R\$ 3.198,94 (Três mil cento e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) Mensais
 DOTAÇÃO: FICHA 106 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **150/2011**
 Processo Administrativo nº 13.600/2011 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
 Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratado: **MURILO COLINO TANCLEIR**
 Objeto: SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA
 Valor (R\$) 7.992,00
 Dotação Orçamentária: – Ficha 305

Contrato nº. **152/2011**
 Processo Administrativo nº 13.597/2011 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
 Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratado: **MONICAYARA GABRIEL MORELLI**
 Objeto: SERVIÇOS E INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DANÇA DE SALÃO
 Valor (R\$) 7.992,00
 Dotação Orçamentária: – Ficha 305

Termo de Aditamento ao Contrato nº 098/08

Contrato nº **154/2011**
 Processos Administrativos nºs 3199/11 e 3824/11-Anexados ao 31.816/07-Pregão nº 190/07
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA E MOTORISTA DE CAMINHÃO
 Dotação Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses e reajusta valor retroativo à maio/2010 e para o período aditado.

Contrato nº. **164/2011**
 Processo Administrativo nº. 12788/2011

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **MÁRCIA FURRIER GUEDELHA BLASI**
 Objeto: COORDENADORA DO CORAL MUNICIPAL COM O OBJETIVO DE ENSAIÁ-LO E PREPARÁ-LO PARA DIVERSAS APRESENTAÇÕES DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO
 Valor (R\$) 7.200,00
 Dotação Orçamentária: – Ficha 415
 Processo Administrativo nº. 12.914/11 – CONVITE Nº 014/11
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **ORLEANS & CARBONARI EVENTOS LTDA**
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALCO, QRQUIBANCADA E SOM PARA O DESFILE COMEMORATIVO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
 Dotação Orçamentária: Ficha nº 161
 Valor R\$ 31.500,00 (Trinta e Hum Mil e Quinhentos Reais)
 Data: 13/04/2011

Contrato Nº 166/2011
 Processo Administrativo nº. 3775/2011
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL**
 Contratado: ASSOCIAÇÃO TEATRAL NOTÍVAGOS BURLESÇOS
 Objeto: REALIZAÇÃO DO PROJETO “FREI FIDÉLIS” RELATIVO AO EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE MONTAGEM DE ESPETÁCULOS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Valor: **R\$ 6.000,00**
 Dotação Orçamentária: **FICHA 473**

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 065/10

Contrato nº. **175/11**
 Processo Administrativo nº 13.505/2011 anexado ao 06.428/2010-Convite nº. 011/2010
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADO: **CPT CONSULTORIA PESQUISA E TREINAMENTO S/C LTDA - ME**
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E APOIO A PROJETOS DE MONTAGEM DE ESPETÁCULOS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 ADITAMENTO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/04/2011 e terminando em 09/04/2012.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **12.899/2011** – Pregão **058/11**, nomeada pela portaria nº. 06.866 para a empresa:
VOLKSWAGEN DO BRASILIND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., no item 01.
 Botucatu, 20 de abril de 2011.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
 PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
 Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **07.414/11** – Pregão Presencial **019/11**, nomeada pela portaria nº. 6.788 para a empresa:
GRUNOX EQUIPAMENTOS INOXIDÁVEIS LTDA EPP – ITENS 01 e 02;
 Botucatu, 19 de abril de 2011.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
 PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
 MODALIDADE: PREGÃO
 Face o constante dos autos do processo nº. **07.414/11** – Pre-

ção Presencial nº 019/11, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Meire Cristina Gea, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 185.
Botucatu, 20 de abril de 2011.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **06.147/11** – Pregão Presencial **013/11**, nomeada pela portaria nº. 6.782 para a empresa:
IOTTI GRIFFE DACARNE LTDA – ITEM 01;
Botucatu, 19 de abril de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **06.147/11** – Pregão Presencial nº **013/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Laposte, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 147.
Botucatu, 19 de abril de 2011.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **12.421/11** – Pregão **052/2011**, nomeada pela portaria nº. 6.860 para a empresa:

DESIGN URBANO CONSTRUÇÕES LTDA., no item 01.
Botucatu, 15 de abril de 2011.
JULIANACRISTINA SENO DASILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 12.421/11 – Pregão **052/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores VICENTE SILVIO FERRAUDO e ROMEU DE OLIVEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 2099 e 24.

Botucatu, 15 de abril de 2011.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 12.899/11 – Pregão **058/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores TARCIZO SIMONETTI JUNIOR e ANDRE LUIZ PERES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2144.

Botucatu, 20 de abril de 2011.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **10.804/11** – Pregão Presencial **035/11**, nomeada pela portaria nº. 6.829 para a empresa:

ARETE ASSESORIA EM VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – ITENS 01, 02 e 03;
Botucatu, 20 de abril de 2011.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **10.804/11** – Pregão Presencial nº **035/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Laposte, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 1166.
Botucatu, 25 de abril de 2011.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **12.997/11** – Convite nº. **018/11**, para a empresa:

PEDRO MULO TTO EVENTOS
Botucatu, 25 de abril de 2011.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **12.997/11** – Convite nº. **018/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Nomeio o servidor Antonio Carlos Stein, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 1987.

Botucatu, 25 de abril de 2011
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **12.874/11** – Pregão Presencial **055/11**, nomeada pela portaria nº. 6.863 para a empresa:

LIVRARIAS PAPELARIA DUQUE DE BAURUL TDA – ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 08, 10 A26, 28, 30 A47, 49 A51, 54 A58 E 60; DESERTO – ITENS 52 E 53;
FRACASSADO – ITENS 04, 07, 09, 27, 29, 48 E 59.
Botucatu, 25 de abril de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **12.874/11** – Pregão Presencial nº **055/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Gerson Pescara, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 1279, 1280, 1281 e 1282.
Botucatu, 26 de abril de 2011.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **10.562/11** – Pregão **032/2011**, nomeada pela portaria nº. 6.802 para a empresa:

ORLANDO FACIOLI EPP, nos itens de 01 a 14.
Botucatu, 15 de abril de 2011.
JULIANACRISTINA SENO DASILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 10.562/11 – Pregão **032/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora MEIRE CRISTINA GEA e SILVIA DE MORAES BIANCHI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 109.

Botucatu, 15 de abril de 2011.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **00.220/2010 anexado 00.297/11**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso X do artigo 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal

Atenciosamente
Botucatu, 15 de Março 2.011.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **11.133/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 26 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente
Botucatu, 19 de Abril 2.011.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **12.510/11**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, I, combinado com o artigo 23, I, “a” da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente
Botucatu, 19 de Novembro de 2.010
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I

Rua Cônego Agostinho Couturaco, s/n.º - Cohab I
(14) 3814-3413

Centro de Saúde São Lúcio

Rua dos Costas, Vila São Luis
(14) 3814-1797

Centro de Saúde Vila Jardim

Rua Antônio Amendo de Barros, 723 - V. Jardim
(14) 3814-6030

ESF – César Neto

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas
(14) 3882-0011

ESF – Cohab III

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas
(14) 3882-0011

ESF – Jardim Aeroporto

Rua Lm, 60
(14) 3813-9231

ESF – Jardim Iolanda

Rua Lourenço Castanho, 2114
(14) 3882 9731

ESF – Jardim Peabirú

Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabirú
(14) 3813-2024

ESF – Marajourá

Rua Jorge Vendencio, 161
(14) 3813-1300

ESF – Vitoriana

Rua Conde de Serra Negra, 328
(14) 3882-2697

ESF – Rubião Junior

Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-8285

ESF – Santa Flávia

Av. Rubens Rubin da Rosa, 1168
(14) 3882-7202

ESF Zona Rural de Rubião Júnior

Rua Vicente Pimentel, 25
(14) 3813 8283

Policlínica CECAP

Praca Carlos César, s/n.º - CECAP
(14) 3882-8913

Policlínica CSI

Rua Rafael Sampaio, 70 – Centro
(14) 3814-2022

Policlínica Jardim Cristina

Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
(14) 3814 2696



Mais informações:
Secretaria de Saúde
(14) 3811-1100

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 430/11 Data de Protocolo: 18/04/2011
No. CEVS:350750601-562-000068-1-5
Razão Social: G R S/A
CNPJ/CPF: 002.905.110/0001-28()
Endereço: RODOVIA MARECHAL RONDON, S/N KM 252.5 DISTRITO INDUSTRIAL.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ DIALMA PEREIRA CPF: 016.536.548-05
Resp. Técnico: THAIS FERREIRADA SILVA CPF: 337.015.408-02
CBO: 06810 Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 25350/PUF: 33
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 430/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

02. Comunicado de ALIMENTOS - 2º VIADALICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 454/11 Data de Protocolo: 20/04/2011
No. CEVS:350750601-561-000133-1-5
Razão Social: TEREZINHA DE MORAES DOS REIS STEFANOSKI ME
CNPJ/CPF: 001.098.485/0001-60()
Endereço: AVENIDA DOM LUCIO, 593 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-360 UF: SP
Resp. Legal: TEREZINHA DE MORAES DOS REIS STEFANOSKI CPF: 748.774.708-59
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 454/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

03. Comunicado de ALIMENTOS - ALTERAÇÃO DE ENDE-REÇO

No. Protocolo: 406/11 Data de Protocolo: 12/04/2011
No. CEVS:350750601-561-000408-2-7
Razão Social: MADRUGADÃO LANCHES LTDA ME
CNPJ/CPF: 072.967.516/0001-10()
Endereço: RUA: PEDRO DELMANTO, 11 JD. PARAÍSO.
Município: BOTUCATU CEP: 18610-490 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS ANTONIO LOPES CPF: 141.374.818-05
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 406/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

04. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 400/11 Data de Protocolo: 12/04/2011
No. CEVS:350750601-562-000096-1-0
Razão Social: CENTRO DE APRENDIZAGEM LICCEU DI OFFICELTDA
CNPJ/CPF: 005.878.322/0001-51()
Endereço: AVENIDA SANTANA, 653 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP
Resp. Legal: PAULO FERNANDO PAGANINI BURINI CPF: 170.333.138-96
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 400/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

05. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 131/11 Data de Protocolo: 08/02/2011
No. CEVS:350750601-471-000293-1-9
Razão Social: GILBERTO PEREIRA LEO & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 013.130.386/0001-06()
Endereço: RUA: MIGUEL CATARINO, 532 VL. NOVA BOTUCATU
Município: BOTUCATU CEP: 18608-210 UF: SP
Resp. Legal: GILBERTO PEREIRA LEO CPF: 809.267.621-68
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 131/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

06. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1205/10 Data de Protocolo: 11/11/2010
No. CEVS:350750601-472-000318-1-0
Razão Social: ANDREIA CAMILA CAVALCANTE ME

CNPJ/CPF: 012.765.873/0001-74()
Endereço: AVENIDA CAMILO MAZONI, 1487 JARDIM PARAISO.
Município: BOTUCATU CEP: 18610-285 UF: SP
Resp. Legal: ANDREIA CAMILA CAVALCANTE
CNPJ/CPF: 303.581.688-30
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 1205/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

07. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 361/11 Data de Protocolo: 28/03/2011
No. CEVS:350750601-561-000780-1-8 Data de Vencimento: 06/04/2012
Razão Social: CARMEM ANGELA NUNES ME
CNPJ/CPF: 013.266.799/0001-04()
Endereço: RUA: LAURINDO IZIDORO JAQUETA, 298 JARDIM PARAISO.
Município: BOTUCATU CEP: 18610-240 UF: SP
Resp. Legal: CARMEM ANGELA NUNES CPF: 062.680.368-32
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 361/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

08. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 012/11 Data de Protocolo: 05/01/2011
No. CEVS:350750601-561-000756-1-2
Razão Social: MOACIR SILVESTRE BOTUCATU EPP
CNPJ/CPF: 011.353.769/0001-00()
Endereço: AVENIDA DR. VITAL BRASIL, 1260 VILA SÃO LUCIO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP
Resp. Legal: MOACIR SILVESTRE CPF: 101.782.678-13
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 012/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de ALIMENTOS - ALTERAÇÃO DE ENDE-REÇO

No. Protocolo: 278/11 Data de Protocolo: 09/03/2011
No. CEVS:350750601-472-000156-1-0
Razão Social: CASTRO COMÉRCIO DE TRIPAS E CONDIMENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 003.220.402/0001-90()
Endereço: RUADR. JAGUARIBE, 1078 VILADOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-155 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE DE CARVALHO CASTRO CPF: 104.966.088-94
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 278/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de CLÍNICA DE ESTÉTICA - CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 220/11 Data de Protocolo: 23/02/2011
No. CEVS:350750601-960-000237-0-1
Razão Social: MARIA ELISA SAUER
CNPJ/CPF: 039.263.458-96-()
Endereço: RUA: GENERAL JULIO MARCONDES SALGADO, 476 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA ELISA SAUER CPF: 039.263.458-96
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 220/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

11. Comunicado de SALÃO DE BELEZA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 372/11 Data de Protocolo: 30/03/2011
No. CEVS:350750601-960-000241-2-0
Razão Social: ROSEANE APARECIDA DE JESUS NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 013.396.630/0001-79()
Endereço: RUA: DOUTOR MIGUEL ALVARENGA, 152 JARDIM DONANICOTA.
Município: BOTUCATU CEP: 18611-257 UF: SP
Resp. Legal: ROSEANE APARECIDA DE JESUS NASCIMENTO CPF: 006.732.099-62
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 372/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

12. Comunicado de SALÃO DE BELEZA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 186/11 Data de Protocolo: 17/02/2011
No. CEVS:350750601-960-000235-2-3
Razão Social: TALITA FRUTUOSO DE BRITO
CNPJ/CPF: 354.118.878/28-()
Endereço: RUA: MARECHAL DEODORO, 412 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP
Resp. Legal: TALITA FRUTUOSO DE BRITO CPF: 354.118.878-28
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 186/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de SALÃO DE BELEZA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 267/11 Data de Protocolo: 03/03/2011
No. CEVS:350750601-960-000239-2-2
Razão Social: ELISANGELA FERNANDES MARQUES SOARES
CNPJ/CPF: 170.335.558/06-()
Endereço: RUA: PEDRO DE BARROS FILHO, 197 JARDIM DONANICOTA.
Município: BOTUCATU CEP: 18611-240 UF: SP
Resp. Legal: ELISANGELA FERNANDES MARQUES SOARES CPF: 170.335.558-06
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 267/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de ODONTO - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

No. Protocolo: 382/11 Data de Protocolo: 01/04/2011
No. CEVS:350750601-863-000646-1-0 Data de Vencimento: 22/04/2011
Razão Social: FLAVIA SIMONETTI
CNPJ/CPF: 229.580.528/77-()
Endereço: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 190 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP
Resp. Legal: FLAVIA SIMONETTI CPF: 229.580.528-77
Resp. Técnico: FLAVIA SIMONETTI CPF: 229.580.528-77
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: SP-CD-96658 UF: 22
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 382/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de ODONTO - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - CNPJ

No. Protocolo: 171/11-B Data de Protocolo: 15/02/2011
No. CEVS:350750601-863-000047-1-5 Data de Vencimento: 17/02/2012
Razão Social: SESI-SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
CNPJ/CPF: 033.641.358/0107-00()
Endereço: RUA: DR. CELSO CARIOLA, 60 24 DE MAIO.
Município: BOTUCATU CEP: 18605-725 UF: SP
Resp. Legal: PRISCILA LOPES SANTOS CPF: 655.581.541-87
Resp. Técnico: JOSÉ AUGUSTO GALVANI AIRES CPF: 130.776.758-38
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 50638 UF: 13
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 171/11-B por estar de acordo com as normas sanitárias

16. Comunicado de ODONTO - LICENÇA INICIAL DE EQUIPAMENTO

No. Protocolo: 383/11 Data de Protocolo: 01/04/2011
No. CEVS:350750601-863-000734-1-5 Data de Vencimento: 13/04/2012
Razão Social: ELENISE RUIZ CLAUDIO ME
CNPJ/CPF: 009.024.760/0001-03()
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 170 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18601-600 UF: SP
Resp. Legal: ELENISE RUIZ CLAUDIO CPF: 053.291.748-05
Resp. Técnico: ELENISE RUIZ CLAUDIO CPF: 053.291.748-05
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 30113 UF: 05
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 383/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

17. Comunicado de ODONTO - RENOVACÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011

No. Protocolo: 412/11 Data de Protocolo: 13/04/2011
No. CEVS:350750601-863-000158-1-4 Data de Vencimento: 13/04/2012
Razão Social: VIVIANE FERRAZ BERNARDI

CNPJ/CPF: 212.833.288/52 - ()
Endereço: EDMUNDO TECHIO, 127.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-050 UF: SP
Resp. Legal: VIVIANE FERRAZ BERNARDI CPF: 212.833.288-52
Resp. Técnico: VIVIANE FERRAZ BERNARDI CPF: 212.833.288-52
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 70.112 UF: 21
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 412/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

18. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011 - ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO
No. Protocolo: 367/11 Data de Protocolo: 29/03/2011
No. CEVS: 350750601-863-000082-1-4 Data de Vencimento: 05/04/2012
No. CEVS: 350750601-863-000081-1-7 Data de Vencimento: 05/04/2012
Razão Social: CYRENE DE SOUZA NOGUEIRA LOPES
CNPJ/CPF: 072.267.158/05 - ()
Endereço: RUA JOÃO PASSOS, 1007 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP
Resp. Legal: CYRENE DE SOUZA N. LOPES CPF: 072.267.158-05
Resp. Técnico: CYRENE DE SOUZA N. LOPES CPF: 072.267.158-05
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 33716 UF: 07
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 367/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de ODONTO- PROTÉTICO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 311/11 Data de Protocolo: 17/03/2011
No. CEVS: 350750601-325-000014-1-4 Data de Vencimento: 04/04/2012
Razão Social: ELIAS DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 072.043.848/90 - ()
Endereço: RUA: MORAES BARROS, 450 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-300 UF: SP
Resp. Legal: ELIAS DE OLIVEIRA CPF: 072.043.848-90
Resp. Técnico: ELIAS DE OLIVEIRA CPF: 072.043.848-90
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 10397 UF: 07
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 311/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

20. Comunicado de DROGARIA - LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 268/11 Data de Protocolo: 03/03/2011
No. CEVS: 350750601-477-000115-0-9 Data de Vencimento: 13/04/2012
Razão Social: CARLOS EDUARDO RUBIO COLAUTO ME
CNPJ/CPF: 013.280.852/0001-21 ()
Endereço: AVENIDADEZ, 142 PARQUE RESIDENCIAL XXIV DE MAIO.
Município: BOTUCATU CEP: 18605-548 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS EDUARDO RUBIO COLAUTO CPF: 214.006.138-17
Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO RUBIO COLAUTO CPF: 214.006.138-17
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 45847 UF: 21
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 268/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

21. Comunicado de DROGARIA- RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 411/11 Data de Protocolo: 13/04/2011
No. CEVS: 350750601-477-000029-1-7 Data de Vencimento: 13/04/2012
Razão Social: PAULAM. PAVAN ROSSETTO BOTEJARAME
CNPJ/CPF: 001.012.250/0001-04 ()
Endereço: AVENIDA CAMILO MAZONI, 1013 JARDIM PARAISO.
Município: BOTUCATU CEP: 18610-460 UF: SP
Resp. Legal: PAULAM. PAVAN ROSSETTO BOTEJARA CPF: 120.165.668-09
Resp. Técnico: PAULAM. PAVAN ROSSETTO BOTEJARA CPF: 120.165.668-09
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 81.5765 UF: 12
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 411/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

22. Comunicado de DROGARIA- RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 375/11 Data de Protocolo: 20/03/2011
No. CEVS: 350750601-477-000020-1-1 Data de Vencimento: 05/04/2012
Razão Social: VAROLI & CIALTDAME
CNPJ/CPF: 067.508.127/0001-97 ()
Endereço: MAJOR MATHEUS, 566 VLDOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP
Resp. Legal: NILTON JOSÉ VAROLI CPF: 144.130.868-72
Resp. Técnico: NILTON JOSÉ VAROLI CPF: 144.130.868-72
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 4524 UF: 14
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 375/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

23. Comunicado de DROGARIA- BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO I
No. Protocolo: 442/11 Data de Protocolo: 19/04/2011
No. CEVS: 350750601-477-000086-1-3 Data de Vencimento: 01/07/2011
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICALTDA
CNPJ/CPF: 054.375.647/0074-82 ()
Endereço: AVENIDADOM LÚCIO, 352 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO DELFINO CANÇADO CPF: 115.273.298-60
Resp. Técnico: PRISCILA APARECIDA FUMIS CPF: 285.864.268-06
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 134604-8 UF: 28
Resp. Técnico Substituto: JOSIANE APARECIDA FUMIS CPF: 219.054.558-79
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 45.130 UF: 20
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 442/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

24. Comunicado de DROGARIA- BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
No. Protocolo: 344/11 Data de Protocolo: 24/03/2011
No. CEVS: 350750601-477-000106-1-8 Data de Vencimento: 28/06/2011
Razão Social: TOMAL E TORREZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 011.892.822/0001-40 ()
Endereço: AVENIDA LEONARDO VILLAS BOAS, 2386 VL. NOVA BOTUCATU
Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP
Resp. Legal: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 277.440.118-64
Resp. Técnico: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 277.440.118-64
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 30827 UF: 24
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 344/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

25. Comunicado de DROGARIA- ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
No. Protocolo: 346/11 Data de Protocolo: 24/03/2011
No. CEVS: 350750601-477-000106-1-8 Data de Vencimento: 28/06/2011
Razão Social: TOMAL E TORREZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 011.892.822/0001-40 ()
Endereço: AVENIDA LEONARDO VILLAS BOAS, 2386 VL. NOVA BOTUCATU
Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP
Resp. Legal: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 277.440.118-64
Resp. Técnico: GISELI CHIARA DE OLIVEIRA CPF: 248.338.748-90
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 25773 UF: 24
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 346/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

26. Comunicado de DROGARIA- ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO
No. Protocolo: 404/11 Data de Protocolo: 12/04/2011
No. CEVS: 350750601-477-000002-1-3 Data de Vencimento: 07/04/2011
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICALTDA
CNPJ/CPF: 054.375.647/0052-77 ()
Endereço: MAJOR MATHEUS, 413 VILADOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 107.130.118-74

Resp. Técnico: MARIA MARCIA SCAPOLIO MARTINS EGGERT CPF: 204.174.878-86
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 17.472 UF: 20
Resp. Técnico Substituto: KARINA CRISTINA ALVES TEO-DORO CPF: 336.182.938-97
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 45.845 UF: 20
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 404/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

27. Comunicado de FARMÁCIA- RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 365/11 Data de Protocolo: 29/03/2011
No. CEVS: 350750601-477-000021-1-9 Data de Vencimento: 05/04/2012
Razão Social: DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA
CNPJ/CPF: 046.831.079/0001-01 ()
Endereço: MAJOR MATHEUS, 388 VILADOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP
Resp. Legal: SILVIO RICARDO PINCELI CPF: 130.952.458-07
Resp. Técnico: HERMINIO PINCELI CPF: 605.699.488-00
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 3903 UF: 60
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 365/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

28. Comunicado de FARMÁCIA- RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 381/11 Data de Protocolo: 01/04/2011
No. CEVS: 350750601-477-000025-1-8 Data de Vencimento: 05/04/2012
Razão Social: UNIMED BTU COOP. TRAB. MEDICO
CNPJ/CPF: 045.425.899/0006-37 ()
Endereço: RUA MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 280 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-140 UF: SP
Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 021.979.618-10
Resp. Técnico: CHRISTIAN HENRIQUE DIAS DE MORAES CPF: 175.435.238-33
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 43868 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 381/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

29. Comunicado de FARMÁCIA- BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO
No. Protocolo: 366/11 Data de Protocolo: 29/03/2011
No. CEVS: 350750601-477-000025-1-8 Data de Vencimento: 05/04/2012
Razão Social: UNIMED BTU COOP. TRAB. MEDICO
CNPJ/CPF: 045.425.899/0006-37 ()
Endereço: RUA MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 280 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-140 UF: SP
Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 021.979.618-10
Resp. Técnico: CHRISTIAN HENRIQUE DIAS DE MORAES CPF: 175.435.238-33
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 43868 UF: 17
Resp. Técnico Substituto: RENATA SILVA LUSTOSO CPF: 271.787.888-28
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 28744 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 381/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

30. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 118/11 Data de Protocolo: 03/02/2011
No. CEVS: 350750601-863-000722-1-4 Data de Vencimento: 05/04/2012
Razão Social: CLÍNICA MÉDICA FREITAS LTDA
CNPJ/CPF: 013.124.186/0001-32 ()
Endereço: RUA: MARECHAL DEODORO, 429 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP
Resp. Legal: UBAJARA CUNHA NOGUEIRA DE FREITAS CPF: 437.835.708-91
Resp. Técnico: UBAJARA CUNHA NOGUEIRA DE FREITAS CPF: 437.835.708-91
CBO: 06123 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 21135 UF: 43
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 118/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

31. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 310/11 Data de Protocolo: 17/03/2011
No. CEVS: 350750601-863-000729-1-5 Data de Vencimento: 05/04/2012
Razão Social: CLÍNICA DERMATOLÓGICA DRA LAURA BURATINI LTDA
CNPJ/CPF: 012.977.685/0001-00()
Endereço: RUA: DR COSTALEITE, 507 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-010 UF: SP
Resp. Legal: LAURA APARECIDA BARIQUELO NAVEIROS BURAT CPF: 130.938.178-03
Resp. Técnico: LAURA APARECIDA BARIQUELO NAVEIROS BURAT CPF: 130.938.178-03
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 83233 UF: 13
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 310/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

32. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 397/11 Data de Protocolo: 11/04/2011
No. CEVS: 350750601-863-000088-1-8 Data de Vencimento: 13/04/2012
Razão Social: CARLOS MARCIO NOBREGA DE JESUS
CNPJ/CPF: 145.803.758/40-()
Endereço: RUA MORAES DE BARROS, 285 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-300 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS MARCIO NOBREGA DE JESUS CPF: 145.803.758-40
Resp. Técnico: CARLOS MARCIO NOBREGA DE JESUS CPF: 145.803.758-40
CBO: 06170 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 84021 UF: 14
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 397/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

33. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 408/11 Data de Protocolo: 13/04/2011
No. CEVS: 350750601-863-000605-1-8 Data de Vencimento: 13/04/2012
Razão Social: PAULO JOSÉ FORTES VILLAS BOAS
CNPJ/CPF: 088.905.328/66-()
Endereço: RUA DR CARDOSO DE ALMEIDA, 1807 LAVAPÊS.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP
Resp. Legal: PAULO JOSÉ FORTES VILLAS BOAS CPF: 088.905.328-66
Resp. Técnico: PAULO JOSÉ FORTES VILLAS BOAS CPF: 088.905.328-66
CBO: 06134 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 57032 UF: 08
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 408/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

34. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 409/11 Data de Protocolo: 13/04/2011
No. CEVS: 350750601-863-000096-1-0 Data de Vencimento: 13/04/2012
Razão Social: CELSO OHARA KEIMA
CNPJ/CPF: 759.943.138/15-()
Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1807 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP
Resp. Legal: CELSO OHARA KEIMA CPF: 759.943.138-15
Resp. Técnico: CELSO OHARA KEIMA CPF: 759.943.138-15
CBO: 06158 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 117.840 T UF: 75
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 409/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

35. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 402/11 Data de Protocolo: 12/04/2011
No. CEVS: 350750601-863-000592-1-8 Data de Vencimento: 13/04/2012
Razão Social: MARCOS LUIS GARITA
CNPJ/CPF: 038.434.408/91-()
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 149 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS LUIS GARITA CPF: 038.434.408-91
Resp. Técnico: MARCOS LUIS GARITA CPF: 038.434.408-91
CBO: 06117 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 14584 UF: 03
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 402/11 por estar de acordo com as normas

sanitárias

36. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 427/11 Data de Protocolo: 15/04/2011
No. CEVS: 350750601-863-000347-1-1 Data de Vencimento: 20/04/2012
Razão Social: JOSÉ VICENTE TAGLIARINI
CNPJ/CPF: 047.219.958/73-()
Endereço: RUA DR. RODRIGUES DO LAGO, 132 VILA PADOVAN.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ VICENTE TAGLIARINI CPF: 047.219.958-73
Resp. Técnico: JOSÉ VICENTE TAGLIARINI CPF: 047.219.958-73
CBO: 06152 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 46260 UF: 04
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 427/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

37. Comunicado de FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 216/11 Data de Protocolo: 22/02/2011
No. CEVS: 350750601-865-000170-1-9 Data de Vencimento: 20/07/2011
Razão Social: ANNALETÍCIA SOARES R.G.A. VIZOTTO
CNPJ/CPF: 220.313.548/41-()
Endereço: RUA: PROFESSOR RENATO DASILVACARDOSO, 181 JARDIM BOM PASTOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-430 UF: SP
Resp. Legal: ANNA LETÍCIA S.G.A. VIZOTTO CPF: 220.313.548-41
Resp. Técnico: ANNA LETÍCIA S.G.A. VIZOTTO CPF: 220.313.548-41
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 121785-F UF: 22
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 216/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

38. Comunicado de FISIOTERAPIA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 316/11 Data de Protocolo: 18/03/2011
No. CEVS: 350750601-865-000187-1-6 Data de Vencimento: 05/04/2012
Razão Social: VIVIANI LOPES MAURICIO DE AGUIAR
CNPJ/CPF: 275.663.918/44-()
Endereço: RUA: DR. DARWIN DO AMARAL VIEGAS, 501 JARDIM BOM PASTOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-451 UF: SP
Resp. Legal: VIVIANI LOPES MAURICIO DE AGUIAR CPF: 275.663.918-44
Resp. Técnico: VIVIANI LOPES MAURICIO DE AGUIAR CPF: 275.663.918-44
CBO: Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 88160-F UF: 27
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 316/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

39. Comunicado de FONO - LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 204/11 Data de Protocolo: 21/02/2011
No. CEVS: 350750601-865-000185-1-1 Data de Vencimento: 07/04/2012
Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOP DE TRABALHO MEDICO
CNPJ/CPF: 045.425.899/0007-18()
Endereço: RUA: JOAO PASSOS, 760 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP
Resp. Legal: OMARABUJAMRAJUNIOR CPF: 021.213.938-03
Resp. Técnico: CRISTIANE MARIA DE PAULA ANDREETTO CPF: 145.792.568-08
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 6824 UF: 14
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 204/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

40. Comunicado de PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 410/11 Data de Protocolo: 13/04/2011
No. CEVS: 350750601-865-000012-1-0 Data de Vencimento: 13/04/2012
Razão Social: VANDA ANTONIA RABELO
CNPJ/CPF: 010.801.198/41-()
Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1807 LAVAPÊS.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP
Resp. Legal: VANDA ANTONIO RABELO CPF: 010.801.198-41
Resp. Técnico: VANDA ANTONIO RABELO CPF: 010.801.198-41
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/21.849-9 UF: 01
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 410/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

41. Comunicado de PSICOLOGIA - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - ENDEREÇO
No. Protocolo: 235/11 Data de Protocolo: 24/02/2011
No. CEVS: 350750601-865-000159-1-1 Data de Vencimento: 24/11/2010
Razão Social: DANILO CESAR GARÓFALO FORLIM
CNPJ/CPF: 307.265.238/44-()
Endereço: RUA: DR. DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 620 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP
Resp. Legal: DANILO CESAR GARÓFALO FORLIM CPF: 307.265.238-44
Resp. Técnico: DANILO CESAR GARÓFALO FORLIM CPF: 307.265.238-44
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 84504-06 UF: 30
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 235/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

42. Comunicado de CASADE APOIO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 403/11 Data de Protocolo: 12/04/2011
No. CEVS: 350750601-873-000002-1-3 Data de Vencimento: 13/04/2012
Razão Social: REGINA CÉLIA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 020.925.348/74-()
Endereço: AVENIDA GERALDO LIMA, 1061 SANTA ELISA.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-530 UF: SP
Resp. Legal: REGINA CÉLIA DOS SANTOS CPF: 020.925.348-74
Resp. Técnico: JOAO BATISTA PEREIRA CPF: 036.931.748-30
CBO: Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 0133053 UF: 03
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 403/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

43. Comunicado de SERVIÇOS VETERINÁRIOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 405/11 Data de Protocolo: 12/04/2011
No. CEVS: 350750601-750-000027-1-2 Data de Vencimento: 13/04/2012
Razão Social: FRANCISCO PUPO PIRES FERREIRA
CNPJ/CPF: 212.690.298/60-()
Endereço: RUA: BRÁS DE ASSIS, 330 SALA 01 VL. DOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-096 UF: SP
Resp. Legal: FRANCISCO PUPO PIRES FERREIRA CPF: 212.690.298-60
Resp. Técnico: FRANCISCO PUPO PIRES FERREIRA CPF: 212.690.298-60
CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 13335 UF: 21
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 405/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

44. Comunicado de DOMISSANITÁRIOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
No. Protocolo: 389/11 Data de Protocolo: 06/04/2011
No. CEVS: 350750601-206-000001-1-6 Data de Vencimento: 06/04/2012
Razão Social: ANTONIO MARCIO MEGID-ME
CNPJ/CPF: 049.550.221/0001-22()
Endereço: RUA: RAYMUNDO MARCOLINO DALUZ CINTRA, 280 JARDIM BANDEIRANTES.
Município: BOTUCATU CEP: 18604-050 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO MARCIO MEGID CPF: 983.030.318-72
Resp. Técnico: CAMILA CRISTINA BUENO SACOMANI CPF: 306.718.138-70
CBO: 01110 Conselho Prof: CRQ No. Inscr.: 04405735 UF: 30
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 389/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

45. Comunicado de CORRELATOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE

VEL TÉCNICO

No. Protocolo: 435/11 Data de Protocolo: 19/04/2011

No. CEVS: 350750601-325-000012-1-0 Data de Vencimento: 20/04/2012

Razão Social: LIFEMÉDICA COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

CNPJ/CPF: 007.117.931/0001-13()

Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 2808 VILA GUIMARÃES.

Município: BOTUCATU CEP: 18605-610 UF: SP

Resp. Legat MURILO DE OLIVEIRA ALHO CPF: 281.250.908-27

Resp. Técnico: GISELE DE OLIVEIRA ORSI CPF: 068.090.358-50

CBO: Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 14004406 UF: 10

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 435/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

46. Comunicado de CORRELATOS – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO E RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011

No. Protocolo: 436/11 Data de Protocolo: 19/04/2011

No. CEVS: 350750601-325-000012-1-0 Data de Vencimento: 20/04/2012

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIANº 21.302
de 04 de abril de 2011.LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do INSS- NB 153.215.363-2; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 12916/11;**R E S O L V E:****RESCINDIR**, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. SAMUEL FRAGA (2854) Vigia, NO-3 “H”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto à Casa Transitória de Botucatu.

Botucatu, 04 de abril de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.303
de 04 de abril de 2011.LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 12720/11;**R E S O L V E:****DISPENSAR**, a pedido, a partir desta data, a servidora JULIANA MARIA VIZENZOTTO ORPHEO (3570) no emprego de Professor de Educação Básica, NS-1 “E”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviço junto ao 2º ano “E” – tarde da EMEF “Rafael de Moura Campos”.

Botucatu, 04 de abril de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.304
de 04 de abril de 2011.LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 11º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08, prorrogado através do Processo nº 37947/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 5239/11;**R E S O L V E:****ADMITIR**, a partir desta data, a Sra. ANALUIZA AZANK VELTRI (5316) no emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Ciências), NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.**Razão Social: LIFEMÉDICA COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

CNPJ/CPF: 007.117.931/0001-13()

Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 2808 VILA GUIMARÃES.

Município: BOTUCATU CEP: 18605-610 UF: SP

Resp. Legat MURILO DE OLIVEIRA ALHO CPF: 281.250.908-27

Resp. Técnico: MAERCIO JOSE DE OLIVEIRA ALHO CPF: 103.355.828-18

CBO: Conselho Prof: CRBIO No. Inscr.: 031205/01-D UF: 10

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 435/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS:

TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA: TRM-211-A465. PROCESSO: 43324/2010.

TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA: TRM-211-A466. PROCESSO: 47679/2010.

TERMO: TERMO DE INTERDIÇÃO DO PRODUTO: TRM-211-A377. PROCESSO: 50800/2010.

TERMO: TERMO DE INTERDIÇÃO DO PRODUTO: TRM-211-A374. PROCESSO: 50431/2010.

TERMO: TERMO DE INTERDIÇÃO DO PRODUTO: TRM-

Botucatu, 04 de abril de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.305
de 04 de abril de 2011.LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 14º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 39296/09, homologado em 02/09/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 5192/11;**R E S O L V E:****ADMITIR**, a partir desta data, a Sra. LUIZA APARECIDA RODRIGUES (5317) no emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços na Etapa I – tarde da EMEF “Prof.ª Nair Peres Sartori” – Substituição.

Botucatu, 04 de abril de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.306
de 04 de abril de 2011.LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 17º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 39296/09, homologado em 02/09/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 11069/11;**R E S O L V E:****ADMITIR**, a partir desta data, a Sra. PRISCILA DE FÁTIMA MURBACK (5318) no emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços na Etapa II “B” – manhã da Creche de Vitoriana.

Botucatu, 04 de abril de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.307
de 04 de abril de 2011.LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 16º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 39296/09, homologado em 02/09/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 5192/11;

211-A373. PROCESSO: 623/2011.

TERMO: TERMO DE INTERDIÇÃO DO PRODUTO: TRM-211-A376. PROCESSO: 49972/2010.

TERMO: TERMO DE INTERDIÇÃO DO PRODUTO: TRM-211-A375. PROCESSO: 50432/2010.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 371, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTÊNCIA AIF-211-A340. PROCESSO: 11259/2011.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 340, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTÊNCIA AIF-211-A133. PROCESSO: 11052/2011.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 419, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTÊNCIA AIF-211-A341. PROCESSO: 11313/2011.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.

Botucatu, 28 de abril de 2011.

R E S O L V E:**ADMITIR**, a partir desta data, a Sra. VALQUIRIA CASSI-MIRO DASILVA (5319) no emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços na Etapa I – tarde da EMEF “Prof.ª Nair Peres Sartori” - Substituição.

Botucatu, 04 de abril de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.308
de 04 de abril de 2011.LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 8º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 39296/09, homologado em 02/09/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 48853/11;**R E S O L V E:****ADMITIR**, a partir desta data, a Sra. NADIA ALVES DE MACEDO (5320) no emprego de MONITOR AMBIENTAL, NS-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto à Escola do Meio Ambiente.

Botucatu, 04 de abril de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.309
de 04 de abril de 2011.LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 9º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 39296/09, homologado em 02/09/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 48853/11;**R E S O L V E:****ADMITIR**, a partir desta data, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE MATOS (5321) no emprego de MONITOR AMBIENTAL, NS-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto à Escola do Meio Ambiente.

Botucatu, 04 de abril de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.310
de 04 de abril de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 3º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 39296/09, homologado em 02/09/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 48853/11;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. FERNANDA BERTOZZO (5322) no emprego de MONITOR AMBIENTAL, NS-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto à Escola do Meio Ambiente.

Botucatu, 04 de abril de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.311

de 04 de abril de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 5º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 39296/09, homologado em 02/09/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 48853/11;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. THAIS JANAINA CASTAGNARO (5323) no emprego de MONITOR AMBIENTAL, NS-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto à Escola do Meio Ambiente.

Botucatu, 04 de abril de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.312

de 04 de abril de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 3º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 39296/09, homologado em 03/08/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 35223/11;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. RODRIGO PINHEIRO MACHADO JOSÉ (5324) no emprego de INSTRUTOR MUSICAL, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto à EMEF "Prof.ª Elda Moscolliato" e EMEF "Antenor Serra".

Botucatu, 04 de abril de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.313

de 04 de abril de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 68º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 5238/11;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. ELIEL ANTONIO NUNES (5325) no emprego de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto à EMEF "Prof. Luiz Tácito Virgínio dos Santos".

Botucatu, 04 de abril de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.314

de 04 de abril de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 139º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 8220/11;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ELISABETES SANTAREM COMIN CAMBUY (5326) no emprego de ATENDENTE DE CRECHE, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI Vila dos Lavradores.

Botucatu, 04 de abril de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.315

de 04 de abril de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 27º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 39296/09, homologado em 03/08/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 4174/11;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. ESLI MARCOS FERNANDES (5327) no emprego de TRABALHADOR BRAÇAL, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Limpeza Pública, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 04 de abril de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.316

de 04 de abril de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 26º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 39296/09, homologado em 03/08/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 1282/11;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. DOUGLAS DE JESUS PAES (5328) no emprego de TRABALHADOR BRAÇAL, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Sinalização, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 04 de abril de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.317

de 04 de abril de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 28º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 39296/09, homologado em 03/08/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 4174/11;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. EDUARDO ALVES DE MELO (5329) no emprego de TRABALHADOR BRAÇAL, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Limpeza Pública, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 04 de abril de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.318

de 04 de abril de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 186º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 5746/11;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. LAÍS APARECIDA LOPES PEREIRA (5330) no emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto à E.E. Cardoso de Almeida.

Botucatu, 04 de abril de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.319

de 04 de abril de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 180º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 5238/11;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. EDMILSON MANOEL DE BARTOLI OLIVEIRA (5331) no emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI "Prof.ª Jussara Aparecida Pereira Delgado" – Jardim Aeroporto.

Botucatu, 04 de abril de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.320

de 04 de abril de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 12542/11;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora LUIZA APARECIDA RODRIGUES (5317) Professor de Educação Básica, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, da Etapa I – tarde da EMEF "Prof.ª Nair Peres Sartori" – Substituição para Maternal II e Etapa I (multi-seriada) – tarde da EMEFEI "Raul Torres".

Botucatu, 04 de abril de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.321

de 04 de abril de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 12542/11;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ALINE APARECIDA MODESTO DOS SANTOS (5293) Professor de Educação Básica, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, da Maternal II e Etapa I (multi-seriada) – tarde da EMEFEI "Raul Torres" para Etapa I – tarde da EMEF "Prof.ª Nair Peres Sartori" – Substituição.

Botucatu, 04 de abril de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.322

de 05 de abril de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 7º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08, prorrogado através do Processo nº 37947/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 36432/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. JULIANAMARIA

VIZENZZOTTO ORPHEO (3570) no emprego de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, NS-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 05 de abril de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.323

de 05 de abril de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 140º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 11077/11;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARLI PEREIRA DE SOUSA (5332) no emprego de ATENDENTE DE CRECHE, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI "Prof.ª Luiza de Campos Avellar Pires.

Botucatu, 05 de abril de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.324

de 05 de abril de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 13044/11;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir do dia 01/04/11, o servidor ROBSON FIGUEIREDO GIMENES (3144) Técnico Agrícola, NM-2 "G", sob regime C.L.T., lotado na Subsecretaria de Agricultura e Abastecimento, para responder pelo cargo em comissão de Administrador dos Serviços de Limpeza Pública, CM-7 "A", lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 05 de abril de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.325

de 06 de abril de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 12554/11;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. FABIANACRISTINA FERREIRA (7435) no cargo em comissão de Supervisor Social, CM-7, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Botucatu, 06 de abril de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.326

de 06 de abril de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 11334/11;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir do dia 01/04/11, a lotação e a prestação de serviços do servidor FERNANDO HENRIQUE SOARES DA SILVA (4936) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial do CEI de Rubião Júnior para Seção de Centro de Saúde no Canil Municipal.

Botucatu, 06 de abril de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.327

de 07 de abril de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 13389/11;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora GISELE JANES BRASSANI (4628) Técnico de Enfermagem, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde da UBS Policlínica Central (CSI) para UBS São Lúcio.

Botucatu, 07 de abril de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.328

de 07 de abril de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 800 de 17/11/2010 e o solicitado através do Processo nº 13328/11;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, o padrão de vencimento da servidora CLAUDIA BATISTA DE BARROS OLIVEIRA (4602), Professor de Educação Básica, lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, sob regime C.L.T., de NM-5 "A" para NS-1 "A".

Botucatu, 07 de abril de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.329

de 11 de abril de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 13689/11;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora LUCYMEIRE DE ALMEIDA (3288) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "F", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo do Corpo de Bombeiros de Botucatu para a EMEF "Prof. João Queiroz Marques".

Botucatu, 11 de abril de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.330

de 11 de abril de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 13690/11;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor JÚNIOR FÉLIX DE ARAÚJO (4609) Auxiliar Administrativo, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da EMEF "Angelinho de Oliveira" para Secretaria Municipal de Educação.

Botucatu, 11 de abril de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.331

de 12 de abril de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 68º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 39296/09, homologado em 02/09/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 4347/11;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ANNA REGINA RODRIGUES (5333) no emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 1º ano "A" – tarde da EMEF "Raul Torres".

Botucatu, 12 de abril de 2011

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 12 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.332

de 12 de abril de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 18º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 888/09, homologado em 21/08/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 10206/11;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. CRISTIANE GONÇALVES MACHADO (5334) no emprego de MONITOR, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 12 de abril de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 12 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.333

de 12 de abril de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 13847/11;

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora LIDIANE APARECIDADOS REIS PINHEIRO (3549) Monitor, NM-2 "E" sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, prestando serviços junto ao órgão de lotação, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 21/07/11 a 18/09/11, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 12 de abril de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 12 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.334

de 12 de abril de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 9506/11;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA (5223) Professor de Educação Básica, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao 5º ano "C" - tarde da EMEF "João Maria de Araújo Júnior" - Substituição.

Botucatu, 12 de abril de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 12 de abril de 2011. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.335

de 12 de abril de 2011.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o resultado obtido na 2ª Avaliação; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 14166/11;

R E S O L V E:

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. ELISÂNGELA APARECIDA VIEIRA (5265) do emprego de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção Centro de Saúde, prestando serviços junto ao CMS da CECAP.

Botucatu, 12 de abril de 2011.

LUIZAUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 12 de abril de 2011.
O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.
gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.336
de 13 de abril de 2011.
LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 13691/11;
R E S O L V E:
TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação e a prestação de serviços da servidora ROSEMARY AUGUSTO SALLES (4942) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., da Divisão de Educação Infantil e Especial da EMES de Botucatu para a Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo da EMEF “Prof. “Martinho Nogueira”.
Botucatu, 13 de abril de 2011.
LUIZAUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 13 de abril de 2011.
O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.
gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.337
de 13 de abril de 2011.
LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o resultado obtido na 1ª Avaliação; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 14525/11;
R E S O L V E:
RESCINDIR, a partir do dia 14/04/2011, o Contrato de Trabalho da Sra. SILVIA ELISABETE CESAR CAMELLIN (2635) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao Maternal II “A” – manhã no CEI – Vila dos Lavradores.
Botucatu, 13 de abril de 2011.
LUIZAUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de

Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 13 de abril de 2011.
O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.
gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 21.338
de 15 de abril de 2011.
LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 10305/11;
R E S O L V E:
DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor JOSÉ CARLOS DIAS (4858) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao CEI “Jardim Flamboyant”.
Botucatu, 15 de abril de 2011.
LUIZAUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 15 de abril de 2011.
O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.
gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PODER LEGISLATIVO

10ª SESSÃO ORDINARIA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Curumim

SECRETARIA:
Vereador Bombeiro Tavares
Vereador Fontão
Vereador Professor Gamito

Dia: 25 de abril de 2011
Horário: Das 20h00 às 22h54

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 029/2011- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre a concessão e regulamentação do sistema de estacionamento rotativo pago, nas vias e logradouros públicos do Município e dá outras providências.

02) PROJETO DE LEI Nº. 028/2011- de iniciativa do Vereador **BOMBEIRO TAVARES**, que acrescenta parágrafo ao artigo 9º. da Lei nº. 4.127, de 22 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 4.155, de 26 de junho de 2001. (interdição de trânsito no largo da Catedral)

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

REQUERIMENTOS:

Número: 0276/2011
Data: 25/4/2011
Autoria: **CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de substituir por uma lombada o restante dos obstáculos tipo “tartaruga” existentes na vicinal Raimundo Putti, mais precisamente nas proximidades da entrada do sítio de propriedade do Senhor Carlos Teixeira, no Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0277/2011
Data: 25/4/2011
Autoria: **CARLOS TRIGO e PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a troca do abrigo de ônibus localizado ao lado da “Igreja Nossa Senhora Menina”, na Vila Maria, tendo em vista que tal abrigo está danificado.

Número: 0278/2011
Data: 25/4/2011
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Superintendente Regional da SABESP - solicitando informar se existe previsão para a colocação de rede de esgoto nas Ruas das Rosas e dos Crisântemos, localizadas no bairro “Convívio Park Residencial”.

Número: 0279/2011

Data: 25/4/2011
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar mão única de direção na Rua Antonio Bernardes, no Lavapés, no sentido de “descida”, tendo em vista a largura da referida via e o abuso dos motoristas, que podem causar acidentes no local.

Número: 0280/2011
Data: 25/4/2011
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de promover melhorias na rua de terra batida que fica na continuidade da Avenida Paula Vieira (atrás do “Curtime Paulista”), tendo em vista que o local está em total abandono, com buracos e mato alto, sendo necessária sua pavimentação e limpeza.

Número: 0281/2011
Data: 25/4/2011
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Cartório Civil de Botucatu - solicitando informar, se possível, quantas e quais são as pessoas com cem anos ou mais que residem em nosso município

Número: 0282/2011
Data: 25/4/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal baixar um Decreto tornando o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Coronel PM Álvaro Batista Camilo, hospede oficial do Município no dia 12 de maio próximo, caso sua visita a Botucatu se oficialize.

Número: 0283/2011
Data: 25/4/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Governador do Estado, Secretário de Segurança Pública, Comandante Geral da Polícia Militar e Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo - solicitando que informem sobre a possibilidade de aumentar urgentemente o efetivo da Polícia Militar e Civil de Botucatu.

Número: 0284/2011
Data: 25/4/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar serviços de recapeamento asfáltico na Rua Vicentina Fernandes Pereira e na “Travessa 4”, localizadas na Vila Ema, bem como informar sobre a possibilidade de realizar o asfaltamento da Rua Prof. Alfredo Franklin de Mattos, também localizada na mencionada Vila.

Número: 0285/2011
Data: 25/4/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de concluir a pavimentação asfáltica da Avenida Mário Sartor, localizada no Distrito Industrial, a fim de beneficiar a produção industrial e melhorar as condições de transporte de materiais, clientes e trabalhadores que diariamente circulam por referida localidade.

Número: 0286/2011

Data: 25/4/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar dispositivo redutor de velocidade na Rua Benedita Zaponi Vieira, nas proximidades do cruzamento com a Rua José Ventrela, no Jardim Reflorenda.

Número: 0287/2011
Data: 25/4/2011
Autoria: **CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES**
Assunto: Gerente de Contas do Poder Público da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL - solicitando a colocação de um poste com braço e foco de luz em frente ao nº. 150 da Rua Antonio Nunes da Silva Sobrinho, no Jardim Paraíso, visando oferecer maior segurança aos moradores do referido local.

Número: 0288/2011
Data: 25/4/2011
Autoria: **CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica da Rua José Longo, localizada no Jardim Monte Mor.

Número: 0289/2011
Data: 25/4/2011
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico de um trecho localizado nas proximidades do nº. 96 da Rua Expedicionário Almiro Bernardes, localizada na Vila Maria.

Número: 0290/2011
Data: 25/4/2011
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de análise da minuta do Projeto de Lei que visa colocar regras claras para o transporte escolar particular no município de Botucatu.

Número: 0291/2011
Data: 25/4/2011
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de que a Prefeitura Municipal de Botucatu faça um pedido à ANATEL, para que a empresa NET realize, nos termos da Lei, uma expansão do cabeamento em Botucatu para que mais pessoas possam ter a opção de utilização de seus produtos de TV, Telefonia e Internet.

Número: 0292/2011
Data: 25/4/2011
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade da implantação de meios para tornar Botucatu 100 % acessível às pessoas com dificuldade em ir e vir por algum motivo de impossibilidade física, começando pela construção de rampas nas esquinas do cruzamento das Ruas Amando de Barros e Quintino Bocaiuva.

Número: 0293/2011
Data: 25/4/2011
Autoria: **PROF. NENÊ**
Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação e Secretário Municipal de Administração - solicitan-

do cópias e diversas informações relacionadas aos contratos firmados nos últimos anos entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e empresas prestadoras de serviços de transporte escolar.

ADIADO para a próxima Sessão Ordinária

Número: 0294/2011
Data: 25/4/2011
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Governo - solicitando que informem quando a "Assessoria em Políticas de Promoção e Ações Afirmativas" deste município será ocupada novamente.

Número: 0295/2011
Data: 25/4/2011
Autoria: FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal e Gerente de Contas do Poder Público da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL - solicitando que informem sobre a possibilidade de proceder melhorias na iluminação pública da Avenida Petrarca Bacchi, substituindo as lâmpadas atuais de todos os postes da referida via pública por lâmpadas a vapor de sódio.

Número: 0296/2011
Data: 25/4/2011
Autoria: FONTÃO

Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando a realização de uma Reunião Pública nesta Casa de Leis no dia 18/05/2011, objetivando que a sociedade civil, eclesástica, religiosa e o Poder Público, entre outros, possam apresentar as ações desenvolvidas e propor novas estratégias para combater o abuso e a exploração sexual infantil-juvenil em nosso município.

Número: 0297/2011
Data: 25/4/2011
Autoria: FONTÃO

Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pintura e a sinalização de sobe em todos os cruzamentos com a Rua Rodrigues César, que compreende as Ruas João Candido Villas Boas, Pedro Ângela, Luiz Carlos Amorim Rodrigues, La Salle e Professor Mario Guimarães.

Número: 0298/2011
Data: 25/4/2011
Autoria: CURUMIM, FONTÃO e BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Cultura e Secretário Municipal de Educação - solicitando que informem sobre a possibilidade de instituir neste Município a "Semana da Cultura Indígena", a ser realizada anualmente no mês de abril, na semana em que se comemora o "Dia do Índio" (19 de abril), através da promoção de exposições, exibição de produções audiovisuais, palestras, workshops, seminários, shows, encontros, entre outras sugestões de atividades artístico-culturais e educativas que permitam a difusão dos costumes e da cultura indígena à população botucatuense em geral e, em especial, aos alunos da Rede Municipal de Ensino deste município.

Número: 0299/2011
Data: 25/4/2011
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalação de bicicletários e paraciclos em locais de grande fluxo de pessoas e a criação de uma política de incentivo direcionada para o uso da bicicleta como meio de transporte em nossa cidade, através da construção de mais ciclovias.

Número: 0300/2011
Data: 25/4/2011
Autoria: TODOS OS VEREADORES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de que várias reivindicações dos moradores do "Bairro da Mina", apresentadas e debatidas na esclarecedora Audiência Pública realizada recentemente nesta Casa de Leis, sejam colocadas dentro da programação de obras de nossa Prefeitura, e que, desta forma, o Poder Público dê uma resposta positiva aos anseios da população do referido bairro.

MOÇÕES:

Número: 0033/2011
Data: 25/4/2011
Autoria: TODOS OS VEREADORES

Assunto: Moção de Congratulações para o Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Coronel PM Álvaro Batista Camilo, pelos relevantes serviços prestados

em prol da segurança pública no Estado de São Paulo, bem como pelo profissionalismo, dedicação e seriedade com que desempenha suas funções no comando da mencionada Instituição.

Número: 0034/2011
Data: 25/4/2011
Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Moção de Congratulações para a Casa de Carnes "Frangolândia", na pessoa de seu proprietário, João Eloi Ramos, extensiva também aos funcionários e demais colaboradores do referido estabelecimento, em razão da qualidade dos produtos nele comercializados e pelo excelente atendimento prestado aos seus clientes nestes 30 anos de funcionamento completados no último dia 20 de março.

Número: 0035/2011
Data: 25/4/2011
Autoria: CURUMIM, FONTÃO e BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Moção de Congratulações para o 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior, na pessoa do Senhor Comandante do referido Batalhão, Ten. Cel. PM José Aparecido Godoy Siqueira, pela comemoração do 43º aniversário da mencionada Unidade, no próximo dia 26 de abril, bem como pelos relevantes serviços prestados pelo destacado Batalhão à população botucatuense e de toda nossa região.

Número: 0036/2011
Data: 25/4/2011
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Moção de Congratulações para a Diretoria do Serviço Técnico de Engenharia Hospitalar, juntamente com as Seções Termo Mecânica, Máquinas e Equipamentos e Manutenção Predial, com suas respectivas equipes de funcionários, pelo profissionalismo com que realizaram os trabalhos que resultaram no término das obras do prédio do Pronto-Socorro Municipal.

Número: 0037/2011
Data: 25/4/2011
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Moção de Repúdio pela atitude do Senhor Secretário Municipal de Educação, Prof. Narcizo Minetto Junior, que determinou o encaminhamento de e-mail às escolas municipais de nossa cidade, solicitando relatório caso recebessem a visita do Vereador Prof. Nenê.

ADIADO para a próxima Sessão Ordinária

INDICAÇÕES:

Número: 0009/2011
Data: 25/4/2011
Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de determinar as providências que se fizerem necessárias visando à realização da poda adequada dos galhos de uma árvore existente ao lado do nº. 868 da Rua Frederico de Petry, na Vila Maria.

Número: 0010/2011
Data: 25/4/2011
Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de determinar as providências necessárias visando à execução dos serviços necessários para desentupir um bueiro localizado na Rua João Morato da Conceição, esquina com a Avenida Petrarca Bacchi, na Vila Maria.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Nenhum vereador fez uso da palavra.

TRIBUNAL LIVRE:

Fez uso da palavra na Tribuna Livre da Câmara Municipal de Botucatu, conforme o artigo 251 do Regimento Interno,

o professor Francisco Carlos Daltin, vice-presidente da Associação Botucatuense de Assistência ao Hipertenso (ABAH).

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Abelardo; Reinaldo; Professor Nenê; Fontão.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2011

1) PROJETO DE LEI Nº 024/2011 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que altera o artigo 6º da Lei nº 3.470, de 06 de novembro de 1995, que criou o Conselho Municipal de Turismo.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

2) PROJETO DE LEI Nº 021/2011 - de iniciativa do **Vereador Fontão** - que declara de Utilidade Pública a "Associação dos Apicultores de Botucatu".

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

3) PROJETO DE LEI Nº 022/2011 - de iniciativa do **Vereador Fontão** - que denomina de "Pedro de Oliveira" a Rua 09 localizada no Loteamento "Jardim Ypê".

Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

4) PROJETO DE LEI Nº 027/2011 - de iniciativa do **Vereador Prof. Gamito** - que denomina de "Professor Doutor Dario Abdelnur", a Estrada Municipal localizada na Fazenda MAC, com início na Rodovia SPA 007/209 (Rodovia Pedro Bosco), bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2011

Horário: Das 22h55 às 23h10

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2011 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação, visando realizar despesas com aquisição de uniformes e kit escolar da rede municipal de ensino, para ser distribuído no início de 2012, bem como atender despesas de contratação de pessoa jurídica da referida Secretaria.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2011 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 - LDO exercício de 2011, da Secretaria Municipal de Educação e abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.123.656,98 (três milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), com a mesma finalidade do PLC 031/2011.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

Botucatu, 25 de abril de 2011.

André Luís Lourenço
Assessor de Imprensa
Visto em 26/04/2011
Diretoria Técnico-Administrativa

ANDE EM
FILA DUPLA.
BOM PRA VOCÊ,
MELHOR
PARA TODOS.

Em dupla, tudo fica melhor.

Inclusive no trânsito.